



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 217

Aposenta, por invalidez, **ALVINO NOVAIS DA SILVA**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

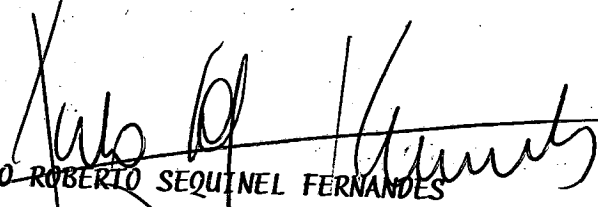
RESOLVE:

APOSENTAR, por invalidez, **ALVINO NOVAIS DA SILVA**, portador da Cédula de Identidade nº 1.180.937, ocupante do cargo de carreira de Servente Geral, lotado na Secretaria de Serviços Rodoviários, nos termos do Processo nº 10/95, com base no Artigo 192, inciso I, da Lei Complementar nº 018/92, combinado com Artigo 40, inciso I da Constituição Federal, com proventos de inatividade equivalente ao percentual de 14,29% (quatorze vírgula vinte e nove por cento), do nível 01, acrescido do percentual de 04% (quatro por cento) de Biênio, capitulado no Artigo 82 da Lei nº 018/92 (Estatuto dos Servidores Públicos Cíveis do Município), a partir da data da publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 24 de outubro de 1995


ANTONIO ROMERO FILHO

Prefeito Municipal


PAULO ROBERTO SEQUINEL FERNANDES

Secretário de Administração

2

Revogado Conforme
 Portaria N.º 046, 1.1995
Carla Isabel
 DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

PUBLICADO NA TRIBUNA DO
 POVO DE 29/10/1995
 DE N.º 6236
 UMBURAMA, 30/10/1995
Carla Isabel
 DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO